ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 34ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO: ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 14-5-1993
Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 12-09-2022, p. 13.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 21-05-2021

Às 13h30min do dia 20 de outubro de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacases, n. 1475, 13º andar – Barro Preto, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MMa. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Adriana Campos de Souza Freire Pimenta**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Cyro Emanuel de Faria Junior; os servidores Ana Maria Abrão Pimentel, Cybele Oliveira e Souza de Gouvea, Doroteia Alves Soares, Elias Rodrigues Pereira, Geraldo de Oliveira Pereira, Selma Teixeira Nunes, e Tatiana Pataro Correa, bem como as estagiárias Maria Luiza Mendanha de Paula Silva e Paola Mayara Pereira das Graças. Participaram de forma remota as servidoras Simone Hsu e Kelly Cristina Lopes Cordeiro; Ausente a servidora Isabela Araújo Ageu dos Santos, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 777 processos, distribuídos neste ano até o dia 07/10/2022, apurando-se a média de 4,2 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 07/10/2022, 53 cartas precatórias – dentre elas, 35 executórias. Das recebidas em 2022, 38 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 732 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 342 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 07/10/2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 11 processos para minutar sentença, todos no prazo

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL –

Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 160 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 331 expedidos no PJ-e no ano em curso, dentre os quais 15 mandados pendentes de cumprimento no PJ-e, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 10 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:
(de 1º-1-2022 até 07/10/2022)
(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMEN-TO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	90
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	315
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	11

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	10

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.133 processos em fase de execução, assim discriminados:

a) 793 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
b) 1 processo suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
c) 339 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
d) 671 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 07/10/2022

No ano anterior, até dia 07/10/2021 – havia 1.337 processos na fase de execução, assim distribuídos:

a) 1.153 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
b) 5 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
c) 179 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 07/10/2022)

Decisões na fase execução:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	49	62
Fevereiro	50	112
Março	54	44
Abril	77	42
Maio	70	78
Junho	45	47
Julho	52	48
Agosto	72	50
Setembro	101	47
Outubro	38	5
Novembro	53	
Dezembro	48	
Total	**709**	**535**

Alvarás expedidos:

Mês	2021			2022	
	PJE	SIAP1	SIF	PJE	SIF
Janeiro	45			64	44
Fevereiro	34		8	195	152
Março	49		75	161	120
Abril	41		44	127	96
Maio	57		71	271	204
Junho	144		83	272	221
Julho	104		66	231	194
Agosto	104		56	185	127
Setembro	116		76	242	201
Outubro	175		116	39	37
Novembro	130		94		
Dezembro	122		91		
Totais	**1.121**		**780**	**1.787**	**1.396**

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 07/10/2022, existem 34 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	5
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	22
Tutelas Provisórias Pendentes	7
Total	34

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 20/10/2022 havia 11 processos

a) una por videoconferência (rito sumaríssimo): 4 processos;
b) inicial por videoconferência: 3 processos;
c) instrução por videoconferência: 1 processo;
d) instrução: 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010583/22, 0010727/22, 0010729/22, 0010691/22, 0010772/22, 0010776/22, 0010783/22, 0010367/22, 0010684/21, 0010739/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010691/22, 0010772/22, 0010776/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho, até o dia 07/10/2022, possuía 32 processos físicos pendentes de finalização e não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010530/22, 0010781/22, 0010779/22, 0010662/22, 0010737/22, 0010508/22, 0010721/22, 0010358/22, 0010641/22, 0010589/22, 0010114/21, 0010992/19, 0010735/19, 0010718/20, 0010605/20, 0010572/19, 0010486/19, 0010425/19, 0010424/19, 0010173/18, 0010715/22, 0010712/22, 0010616/22, 0010697/22, 0010682/22, 0010671/22, 0010666/22, 0010561/22, 0010095/22, 0010676/22, 0010144/22, 0010654/22, 0010532/22, 0010707/22, 0010046/22, 0010591/22, 0010360/21, 0010624/22, 0010394/21, 0010796/21, 0010633/22, 0010122/20, 0010207/22, 0010396/22, 0010262/22, 0010408/21, 0010344/22, 0010303/21, 0010007/22, 0010528/19, 0010310/19, 0010852/21, 0010248/22, 0010682/19, 0010364/21, 0010555/20, 0010365/21, 0010723/20, 0010932/19, 0010764/18, 0010622/22, 0010694/22, 0010427/22, 0010680/22, 0010212/22, 0010328/22, 0010613/22, 0010648/22, 0010660/22, 0010373/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010715/22, 0010712/22, 0010616/22, 0010697/22, 0010682/22, 0010671/22, 0010666/22, 0010561/22, 0010095/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

0010530/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5c1601f (mais de 30 dias);

0010358/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f8c1ad3 (mais de 20 dias);

0010007/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id afdf035 (mais de 10 dias);

0010528/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 16cfa65 (mais de 10 dias);

0011278/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 69828e4 (mais de 60 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há, até a presente data, não há inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0001334-95.2012.5.03.0113	Arquivo	Liquidação
0002188-55.2013.5.03.0113	Arquivo	Execução
0036000-74.2002.5.03.0113	Arquivo	Liquidação
0001334-95.2012.5.03.0113	Arquivo	Liquidação
0010985-15.2016.5.03.0113	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0036000-74.2002.5.03.0113	Arquivo	Liquidação
0002475-52.2012.5.03.0113	Assinar despacho	Liquidação
0159000-38.2007.5.03.0113	Aguardando prazo	Execução
0010570-32.2016.5.03.0113	Arquivo	Execução
0010570-32.2016.5.03.0113	Arquivo	Execução
0010506-46.2021.5.03.0113	Aguardando audiência	Conhecimento
0002188-55.2013.5.03.0113	Arquivo	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010486-55.2021.5.03.0113	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010023-21.2018.5.03.0113	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0011438-73.2017.5.03.0113	Cumprimento de Providências	Execução
0010768-93.2021.5.03.0113	Prazos Vencidos	Liquidação
0010262-54.2020.5.03.0113	Aguardando prazo	Execução

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	60	69	56
Instrução processo físico	2.040	0	0
Instrução processo eletrônico	241	267	239

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	11	12	19/21/2022 – 19 dias
Procedimento Ordinário	17	335 CPC	07/12/2022 – 31 dias
Instrução	185	188	28/06/2023 – 142 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 07/10/2022 com 185 dias de expediente forense:

	2022	**Média dia/útil**
Julgados procedentes	75	0,41
Julgados procedentes em parte	310	1,68
Julgados improcedentes	92	0,50
Extintos com resolução de mérito	3	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0,00
Total com exame de mérito	480	2,60
Extintos sem resolução de mérito	12	0,07
Arquivamento	43	0,23
Desistência	44	0,24
Outras decisões sem resolução de mérito	11	0,06
Total sem resolução de mérito	110	0,60
Decisões de conhecimento	590	3,19
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	330	1,78
Conciliações	280	1,51
Decisões de incidentes na liquidação/execução	178	0,96
Total	**1.369**	**7,40**

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	76	0,33
Julgados procedentes em parte	312	1,35
Julgados Improcedentes	114	0,49
Extintos com resolução de mérito	6	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0,00
Total com resolução de mérito	508	2,20
Extintos sem resolução de mérito	11	0,05
Arquivamento	38	0,17
Desistência	52	0,23
Outras decisões sem resolução de mérito	50	0,22
Total sem resolução de mérito	151	0,65
Decisões de conhecimento	659	2,85
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	318	1,38
Conciliações	326	1,41
Decisões de incidentes na liquidação/execução	211	0,91
Total	**1.514**	**6,55**

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, com início às 09h00m.

O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30/60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e não utiliza o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC)

Audiências realizadas em setembro de 2022, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	4	0,19
Conciliação em execução	10	0,48
*Encerramento de instrução	7	0,33
Inicial /Inicial (rito sumaríssimo)	35	1,67
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0,00
Instrução /Instrução (rito sumaríssimo)	57	2,71
Una /Una (rito sumaríssimo)	62	2,95
Total	**168**	**8,00**

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 07/10/2022)

Audiências realizadas:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	25	56
Fevereiro	106	155
Março	182	157
Abril	152	143
Maio	181	200
Junho	172	194
Julho	162	178

Agosto	173	171
Setembro	173	172
Outubro	102	32
Novembro	143	
Dezembro	86	
TOTAL	**1.657**	**1.458**

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
Mês/ano	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Janeiro	2	13	7	2	1	3
Fevereiro	13	35	7	4	3	1
Março	45	36	7	4	2	7
Abril	35	20	8	2		3
Maio	43	52	5	9	1	5
Junho	31	40	4	7	2	5
Julho	43	40	3	7	6	8
Agosto	50	41	7	9	2	6
Setembro	32	37	8	8	3	4
Outubro	15	4	4	2	4	
Novembro	32		5		7	
Dezembro	20		2		7	
TOTAL	**361**	**318**	**67**	**54**	**38**	**42**

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	42	33
Fevereiro	57	96
Março	110	86
Abril	125	64
Maio	100	152

Junho	90	93
Julho	92	127
Agosto	90	96
Setembro	98	104
Outubro	46	19
Novembro	65	
Dezembro	70	
TOTAL	**985**	**870**

Despachos:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	1.050	885
Fevereiro	1.367	1.776
Março	1.358	1.487
Abril	1.480	1.203
Maio	1.882	2.075
Junho	1.299	1.597
Julho	1.514	1.625
Agosto	1.435	1.539
Setembro	1.342	1.612
Outubro	1.321	350
Novembro	1.333	
Dezembro	1.024	
TOTAL	**16.405**	**14.149**

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2020	**2021**	**2022 até 07/10**
Processos recebidos	819	883	777

Média por dia útil	3,4	3,8	4,2
Processos remanescentes do ano anterior	568	679	437
Sentenças anuladas	6	3	8
Total de processos para solução	**1.393**	**1.565**	**1.222**
Processos solucionados	716	985	870
Processos conciliados	238	326	280
Produtividade	51,40%	62,94%	71,20%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 7,81% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento 11,53%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1°-1-2022 até 07/10/2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	2	6
2017	4	5
2018	9	4
2019	21	3

2020	22	2
2021	73	1
2022 – ano de referência	283	
TOTAL	**416**	**0,63**

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMEN-TO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	560

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	155

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECU-ÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	831

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.
(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item	0

		90393 no final do período de referência	
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	11

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	856	243

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	336	248

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	349	617
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	6	627

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	280
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	870

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	870
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	785

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	182
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	357

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	560
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	912

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	831
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	541

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.
(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	912
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	541
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	560
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	831
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 34a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2º trim 2022 01/07/2021 a 30/06/2022
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,62	1,21	0,97
	I02 - Pendentes	2.042	1.862	1.696
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	276,26	265,07	258,18
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	191,66	210,75	236,47
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	560,59	507,90	525,48
	I07 - Taxa de conciliação (%)	33,04	34,91	34,62
	I08 - Taxa de solução (%)	114,45	108,99	103,90

	I13 - Taxa de execução (%)	190,08	233,73	215,87
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	41,03	40,48	38,18
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	62,06	54,81	54,33
	I11 - Produtividade por servidor	159,91	188,60	164,82
	I12 - Pendentes por servidor	168,00	169,80	140,73
Meso	Acervo	0,40	0,42	0,39
	Celeridade	0,57	0,55	0,54
	Produtividade	0,40	0,36	0,42
	Congestionamento processual	0,63	0,59	0,58
	Força de trabalho	0,55	0,52	0,52
Macro	**IGEST**	**0,5091**	**0,4861**	**0,4902**
Posição IGEST		117	103	107
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R$2.868.963,42	R$598.337,36	R$8.036.205,12

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se vigente a Portaria no 02, de 23 de junho de 2020, que estabelece procedimento de guarda e compartilhamento de provas judiciais constantes de arquivos de áudio e vídeo, frente a impossibilidade de upload de tais provas no PJe.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 5 foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2021.

PJe
Escaninho de petições não apreciadas: 66 mais antiga: 19-09-22.
Prazo vencido: 0
Cumprimento de providências: 728
Documentos não apreciados: 86

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 11/10/2022, o percentual alcançado foi de 111,20% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,16%.

Em 2021, quando a Meta era "Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,17% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 11/10/2022, o percentual alcançado foi de 98,94% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,46%.

Em 2021, quando a Meta era "Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,13% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,87%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 11/10/2022, o percentual alcançado foi de 85,16% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,08%.

Em 2021, quando a Meta era "Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 93,63% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 11/10/2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 37,28% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,98%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 48,06%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 46,06%.

Em 2021, a Meta 5 era "Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%", esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 39,64%, tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 32,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 55,58% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 42,73%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N.120 de 20 de abril de 2022 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda "aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de

audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pala unidade judiciária";

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual "É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo";

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam:

1) empreendidos esforços com vistas a reduzir o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

2) intensificada a realização de audiências de instrução, tendo em vista o prazo elastecido de disponibilidade de pauta apurado no item 3 desta ata;

3) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

6) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3a Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

8) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; Meta 2 CNJ/2022: pelo menos,93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da META 5 CNJ/2022: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais,

em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia 20 de outubro de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital nº 195/2022, divulgação no DJe 12-09-2022, do que, para constar, eu, Flávio Mário Fonseca, Servidor da Secretária da Corregedoria e Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho designado e pelo Secretário da Vara. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do

Servidor da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor Jânio Júlio Fernandes.

Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Adriana Campos de Souza Freire Pimenta
Juíza do Trabalho Titular da Vara

Cyro Emanuel de Faria Júnior
Secretário da Vara do Trabalho

Flávio Mário Fonseca
Servidor da Secretária da Corregedoria e Vice-Corregedoria